



## **PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA**

*PRÁCTICAS PSICOSOCIALES EN SITUACIONES DE VIOLENCIA DOMÉSTICA:  
REPORTE DE EXPERIENCIA*

*PSYCHOSOCIAL PRACTICES IN SITUATIONS OF DOMESTIC VIOLENCE:  
EXPERIENCE REPORT*

Ana Flavia de SOUZA<sup>1</sup>  
Janaína CORSO<sup>2</sup>  
Helena Diefenthaeler CHRIST<sup>3</sup>

### **RESUMO**

A violência intrafamiliar e doméstica é um problema de saúde pública mundial, interferindo negativamente na vida das pessoas. Intervenções voltadas às pessoas em situação de violência são importantes, pois possibilitam reflexões e possíveis modificações da experiência vivenciada. Assim, no presente trabalho buscamos refletir sobre práticas interventivas, de cunho psicossocial, voltadas para pessoas em situação de violência doméstica e intrafamiliar desenvolvidas em estágio curricular de psicologia, além disso, abordaremos sobre como as práticas do local se desenvolveram durante a pandemia de COVID-19.

<sup>1</sup> Psicóloga, Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: anaflaviad@gmail.com

<sup>2</sup> Psicóloga Clínica, Responsável Técnica pelo Centro de Práticas Psicossociais na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Campus de Frederico Westphalen, Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: janainacorso@uri.edu.br

<sup>3</sup> Psicóloga Clínica e Jurídica, Mestra em Psicologia, foi docente de graduação e pós graduação na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Campus de Frederico Westphalen, Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: helenachrist@hotmail.com

Utilizamos do relato de experiência como metodologia de estudo. As práticas de estágio ocorreram junto ao “Projeto Integrado de Atendimento às Famílias Vítimas de Violência Intrafamiliar” vinculado a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Campus de Frederico Westphalen/RS. Tais práticas propiciam que pessoas envolvidas em situação de violência intrafamiliar e doméstica sejam acolhidas e possam passar a compreender o que vivenciaram. Passaram pelo projeto 538 pessoas nos anos de 2018 e 2019 e não houve registro de feminicídio. Durante a pandemia, foi possível fortalecer a rede para que pudesse assistir aos usuários. Consideramos que práticas interventivas no campo da psicologia direcionadas às pessoas em situação de violência doméstica e intrafamiliar são relevantes e devem ser melhor debatidas no campo acadêmico e em práticas interventivas, além disso, a igualdade de direitos para os gêneros contribui para a diminuição da violência doméstica, também, em períodos de emergências, como durante a pandemia, a violência se intensifica. A prática de estágio propiciou crescimento e aprendizados profissionais que ainda perpassam os espaços ocupados pelas autoras.

**Palavras-chave:** Violência doméstica; Lei Maria da Penha; Intervenção psicossocial.

## RESUMEN

La violencia intrafamiliar y doméstica es un problema de salud pública a nivel mundial, interfiriendo negativamente en la vida de las personas. Las intervenciones dirigidas a personas en situación de violencia son importantes, ya que permiten reflexiones y posibles cambios en la experiencia vivida. Así, en el presente trabajo buscamos reflexionar sobre prácticas intervencionistas, de carácter psicossocial, dirigidas a personas en situación de violencia doméstica e intrafamiliar desarrolladas en una pasantía curricular de psicología, además, abordaremos

cómo las prácticas del lugar se desarrollan durante la pandemia del COVID-19. Utilizamos el relato de experiencia como metodología de estudio. Las prácticas de pasantía se realizaron junto al “Proyecto Integrado de Atención a las Familias Víctimas de Violencia Intrafamiliar” vinculado a la Universidad Regional Integrada del Alto Uruguay y de las Misiones – URI, Campus Frederico Westphalen/RS. Tales prácticas propician que las personas involucradas en situaciones de violencia intrafamiliar y doméstica sean acogidas y puedan comenzar a comprender lo vivido. 538 personas pasaron por el proyecto en 2018 y 2019 y no hubo registro de feminicidio. Durante la pandemia se logró fortalecer la red para que pudiera asistir a los usuarios. Consideramos que las prácticas intervencionistas en el campo de la psicología dirigidas a personas en situación de violencia doméstica e intrafamiliar son relevantes y deben ser mejor debatidas en el campo académico y en las prácticas intervencionistas, además, la igualdad de derechos para los géneros contribuye a la reducción de la violencia doméstica, además, en momentos de emergencia, como durante la pandemia, la violencia se intensifica. La práctica del internado proporcionó un crecimiento y un aprendizaje profesional que aún permean los espacios ocupados por los autores.

**Palabras clave:** La violencia doméstica; Maria da Penha Law; Intervención psicossocial

### ABSTRACT

Intrafamily and domestic violence is a worldwide public health problem, negatively interfering with people's lives. Interventions aimed at people in situations of violence are important, as they allow reflections and possible changes in the lived experience. Thus, in the present work we seek to reflect on interventional practices, of a psychosocial nature, aimed at people in situations of domestic and intrafamily violence developed in a psychology curricular internship, in addition, we will address how the

practices of the place are developed during the COVID-19 pandemic. We used the experience report as a study methodology. The internship practices took place together with the “Integrated Project for Assistance to Families Victims of Intrafamily Violence” linked to the Integrated Regional University of Alto Uruguai e das Missões – URI, Frederico Westphalen Campus/RS. Such practices provide that people involved in situations of intrafamily and domestic violence are welcomed and can begin to understand what they have experienced. 538 people went through the project in 2018 and 2019 and there was no record of femicide. During the pandemic, it was possible to strengthen the network so that it could assist users. We consider that interventional practices in the field of psychology aimed at people in situations of domestic and intrafamily violence are relevant and should be better debated in the academic field and in interventional practices, in addition, equal rights for genders contribute to the reduction of domestic violence, also, in times of emergencies, such as during the pandemic, violence intensifies. The internship practice provided growth and professional learning that still permeate the spaces occupied by the authors.

**Keywords:** Domestic violence; Maria da Penha Law; Psychosocial intervention

## 1. Introdução

A violência é uma temática ampla, múltipla, de diferentes naturezas e etiologias. É definida pela Organização Mundial da Saúde<sup>4</sup> como o uso intencional de força ou poder, contra si mesmo, outras pessoas ou grupo que ocasione lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. Dentre os tipos de violência, configura-se a violência contra as mulheres, também conhecida como violência

<sup>4</sup> KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\\_eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf). Acesso em: 16 ago. 2021.

doméstica ou de gênero, que pode ser compreendida como aquela que é produzida de forma relacional, cuja a centralidade incide sobre as mulheres, podendo ser ela: física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral. Tais violências podem ocorrer tanto no âmbito familiar como nos espaços de trabalho e públicos<sup>5</sup>.

Strey<sup>6</sup>, ao referir sobre a violência doméstica contra a mulher, aponta que a mesma ocorre em decorrência dos estereótipos de gênero, que se encontram enraizados na cultura patriarcal fortemente presente na sociedade. Por mais que o ato da violência seja direcionado contra a mulher, ele impacta toda a família, pois crianças que viveram em lares violentos apresentam maiores chances de reproduzir esse tipo de relação quando constituírem suas próprias famílias.

A principal legislação brasileira que aborda a temática da violência contra a mulher, mais especificamente a violência intrafamiliar e doméstica, é a Lei 11.340 de 2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha. Esta foi criada para assegurar às mulheres o direito à sua integridade física, psíquica, moral e sexual, gerando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra elas. A Lei considera como violência doméstica e familiar qualquer ação baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral ou patrimonial<sup>7</sup>.

Sendo reputada como uma das formas mais alarmantes, a violência contra a mulher se distingue das demais violências pelo fato de a pessoa sofrer agressão justamente por ser mulher, portanto alguns aspectos devem ser levados em consideração, como o contexto sócio-histórico-cultural no qual a violência ocorreu. Isso porquê a violência contra a mulher é um fenômeno complexo, suas causas são diversas e podem adquirir

---

<sup>5</sup> BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque De; ORG. (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293–314.

<sup>6</sup> STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer De; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2004.

<sup>7</sup> BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 07 set. 2021.

diferentes perspectivas, que proporcionam e facilitam a ocorrência de ações violentas<sup>8</sup>  
9.

No Brasil, há um quadro legislativo avançado no que se refere à igualdade de direitos entre homens e mulheres, porém, somente a existência de leis e normatizações não modificam a situação de violência. É necessário que ocorra o efetivo cumprimento das mesmas, para que haja avanço no que se refere à violência contra as mulheres<sup>10</sup>. Para que o cumprimento e execução de tais legislações ocorra é necessário que as diferentes esferas sociais, como escolas, universidades, entidades governamentais e não governamentais, sociedade civil, entre outras, estejam engajadas e articuladas. Desta forma, neste trabalho buscaremos refletir sobre algumas práticas interventivas, de cunho psicossocial, voltadas para pessoas em situação de violência doméstica e intrafamiliar desenvolvidas durante estágio curricular de psicologia no Centro de Práticas Psicossociais (CPP) da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Frederico Westphalen/RS (URI/FW), além de apontar sobre as práticas realizadas no ano de 2020, adaptadas devido a COVID-19. No CPP é desenvolvido o “Projeto Integrado de Atendimento às Famílias Vítimas de Violência Intrafamiliar” que foi elaborado no ano de 2009, a partir da identificação de demandas emergentes no Projeto Núcleo de Proteção Sócio Familiar – proposta vinculada ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Brigada Militar, Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Frederico Westphalen e os cursos de Psicologia e de Direito da URI/FW. O Projeto conta com uma Psicóloga Técnica e estagiários/as do curso de psicologia da URI/FW, supervisionados por uma professora do respectivo curso, sendo as autoras participantes desse.

---

<sup>8</sup> LIRA, Kalline Flávia Silva De. Representação social da violência contra as mulheres: revisão sistemática dos estudos no Brasil. *Revista de Psicologia*, Ceará, v. 10, n. 2, p. 25–36, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/32387>. Acesso em: 16 ago. 2021.

<sup>9</sup> ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; CRUZ, Roberto Moraes. *Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção*. 1.ed. São Paulo: Vetor, 2009.

<sup>10</sup> LIRA, Kalline Flávia Silva De. Representação social da violência contra as mulheres: revisão sistemática dos estudos no Brasil. *Revista de Psicologia*, Ceará, v. 10, n. 2, p. 25–36, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/32387>. Acesso em: 16 ago. 2021.

## 2. Método

Levando em consideração o objetivo proposto no presente artigo, optou-se pela utilização do relato de experiência. A construção de um relato de experiência se relaciona às significações dadas pelo autor à atividade de que participou, se conecta à significação da experiência e a teorização buscando o avanço de determinado campo de conhecimento. Busca-se através da experiência dos autores gerar novas problematizações, trata-se de apresentar, de forma descritiva, a prática realizada<sup>11</sup> Assim, o relato que será exposto diz respeito às percepções e práticas desenvolvidas no local, referente aos atendimentos realizados, bem como discussões de casos atendidos pela equipe, supervisões locais e acadêmicas e estudos sobre o assunto. Buscaremos, inicialmente, apresentar o Projeto e como eram desenvolvidas as atividades no local. Posteriormente traremos alguns dados sobre os atendimentos realizados naqueles anos e algumas particularidades observadas no local e público atendido. Em um terceiro momento realizaremos alguns apontamentos sobre como as práticas locais estão se desenvolvendo nos últimos anos (devido ao distanciamento causado pela pandemia de COVID-19).

Os dados apontados têm suporte teórico em legislações, artigos e livros que abordam sobre a temática, destacando autores e autoras que versam sobre gênero e compreendem a violência doméstica através de tal perspectiva. Além disso, as práticas desenvolvidas, bem como o relato aqui apresentado, seguem os preceitos éticos de nossa profissão, zelando pelo olhar, escuta atenta e cuidado das pessoas que passaram pelo Projeto ou que de alguma forma tiveram contato conosco, preservando a identidade das mesmas.

## 3. Resultados e Discussão

Os resultados e discussões sobre o relato aqui apresentado serão divididos em dois subtítulos, sendo eles: Práticas de estágio desenvolvidas no CPP; Dados referentes aos atendimentos realizados. O primeiro irá tratar sobre a dinâmica do local, como ocorriam os atendimentos e sobre o funcionamento do Projeto; o segundo trará dados

<sup>11</sup> DALTRO, Mônica Ramos; FARIA, Anna amélia De. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. *Psicologia Clínica e psicanálise*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223–237, 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v19n1/v19n1a13.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

quantitativos relacionados aos atendimentos realizados nos anos de 2018 e 2019, bem como abordará como está sendo a dinâmica de trabalho/práticas em decorrência ao distanciamento devido à pandemia de COVID-19.

Vale destacar que evitaremos nesse texto utilizar as terminologias “vítima” e “agressor”, uma vez que compreendemos a violência através de uma perspectiva relacional e de gênero. Colocar a mulher como vítima e o homem como agressor, faz com que não se visualize outras possibilidades para tais sujeitos, mantendo a lógica existente.

Consideramos, assim como Cortez, Souza e Queiróz<sup>12</sup>, Roso et al.<sup>13</sup> e Diniz, Lang e Guinot<sup>14</sup>, que a violência doméstica causa sofrimento nas mulheres e nos homens, mesmo que com experiências diferentes, envolvendo relações de poder historicamente construídas, entre outros aspectos e contextos. Ainda, compreender a violência por essa perspectiva permite visualizar sua complexidade, olhar para fatores históricos, sociais e afetivos, que envolvem homens e mulheres em situação de violência, que acabam sustentando e mantendo os conflitos.

### 3.1 Práticas de estágio desenvolvidas no CPP

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), dispõe que o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública devem operacionalizar suas ações em conjunto com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, no que se refere à violência doméstica<sup>15</sup>. Além de definir os tipos de violência, a Lei Maria da Penha consolidou estratégias de prevenção, assistência e

<sup>12</sup> CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio; QUEIRÓZ, Sávio Silveira De. Violência entre parceiros íntimos: uma análise relacional. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 10, n. 20, p. 227–243, 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2010000200004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2010000200004). Acesso em: 19 out. 2021.

<sup>13</sup> ROSO, Adriane; GUDOLLE DE SOUZA, Janine; MATOS ROMIO, Caroline; DE SOUZA, Ana Flavia. “FIQUE EM CASA”. *Revista Inter-Legere*, Natal/RN, v. 3, n. 28, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2020v3n28ID21436>

<sup>14</sup> DINIZ, Caetano da Providência Santos; LANG, Daniel Welzer-; GUINOT, Serge. Masculinidades e violência entre parceiros íntimos: um enfoque relacional. *Psicologia Argumento*, Paraná, v. 39, n. 103, p. 123, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/27231>. Acesso em: 19 out. 2021.

<sup>15</sup> BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm). Acesso em: 07 set. 2021.



proteção envolvendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas ações e serviços<sup>16</sup>.

Ainda, prevê a criação de equipes para atendimento multidisciplinar, as quais, além de fornecer subsídios para o Juízo, Ministério Público e Defensoria Pública, devem desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção voltados para a pessoa que sofreu a agressão, quem a cometeu e os familiares, incluindo crianças e adolescentes<sup>17</sup>. É necessário que os profissionais que desenvolvem trabalhos com tal público tenham capacitação e qualificação para o atendimento, pois trabalhar com violência de gênero exige reflexão e atuação conjunta<sup>18</sup>. Dessa forma, seguindo as recomendações expressas na legislação, os trabalhos no CPP eram desenvolvidos, garantindo acolhimento e escuta qualificada às diferentes pessoas que chegavam até o Serviço.

Antes das pessoas envolvidas em situação de violência chegarem até o atendimento no CPP é necessário que haja uma denúncia de violência, com o registro de um Boletim de Ocorrência. O início dos procedimentos acontece na Delegacia de Polícia Civil, onde é feito o registro da ocorrência pela pessoa que sofreu a violência, ação preconizada pela Lei 11.340/2006<sup>19</sup>. Tanto a pessoa que sofreu violência como a que cometeu são agendadas para comparecer ao atendimento psicossocial, sendo que a mulher é convidada e a pessoa que agrediu é notificada pelo Oficial de Justiça.

Destaca-se que, embora na maior parte das situações são homens que cometem a violência, há casos em que as denúncias não estão relacionadas ao gênero masculino, mas sim ao feminino, ou seja, mulheres também cometem violência contra

---

<sup>16</sup> BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque De; ORG. (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293–314.

<sup>17</sup> BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 07 set. 2021.

<sup>18</sup> BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque De; ORG. (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293–314.

<sup>19</sup> BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 07 set. 2021.

outras mulheres. bell hooks<sup>20</sup> aponta que inicialmente tinha-se a visão de que a violência doméstica era aquela ocasionada por homens contra mulheres, mas há evidências de que a violência doméstica também está presente em relações de pessoas do mesmo sexo, que mulheres também sofrem abuso em relacionamento com outras mulheres.

O agendamento para o atendimento psicossocial é realizado pelo Fórum, em datas e horários distintos para as partes envolvidas, a fim de que não se encontrem no CPP, evitando qualquer tipo de constrangimento, coação ou risco. O procedimento inicial se refere à escuta, caracterizado pelo atendimento individual às pessoas em situação de violência, visando o acolhimento e suporte emocional. Além disso, possibilita a compreensão do conflito que é pano de fundo para a agressão, a dinâmica da relação, as fragilidades e necessidades particulares, auxiliando nos encaminhamentos oportunos para o melhor desfecho de cada situação. Escutas como essas, conforme Chaves e Henriques<sup>21</sup>, oferecem aos sujeitos a possibilidade de serem acolhidos e ouvidos, estimulando-os, ainda, a reconhecerem mais claramente a si mesmos e suas possibilidades, bem como ajudam a estabelecer formas de enfrentar a problemática. Após acolhimento e escuta, a mulher é encaminhada para o Escritório de Práticas Jurídicas (EPJ) da URI/FW, onde recebe informações e esclarecimentos de cunho jurídico, que lhe auxiliarão na melhor tomada de decisão sobre representar ou não contra a pessoa que lhe agrediu. Compreende-se representação como a continuidade do processo jurídico referente à denúncia de violência.

Consequente ao atendimento é encaminhado ao Fórum da Comarca um relatório de informação sobre o comparecimento ou não das pessoas envolvidas. As situações de alta vulnerabilidade ou risco são informadas ao Judiciário e ao Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências a fim de prevenir possíveis danos, assim como à Brigada Militar, para aumentar a atenção durante as rondas e chamados nesses casos de maior perigo. Além disso, os casos em que crianças e adolescentes estejam expostos à violência doméstica são reportados ao Conselho Tutelar, evitando maiores prejuízos ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional destes. É

<sup>20</sup> bell hooks. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

<sup>21</sup> CHAVES, Priscila Barros; HENRIQUES, Wilma Magaldi. Plantão Psicológico: De frente com o inesperado. *Psicologia Argumento*, Paraná, v. 26, n. 53, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19831/19133>. Acesso em: 07 set. 2021.

necessário, nesta perspectiva, um olhar atento e medidas que busquem amenizar consequências negativas, bem como um acompanhamento do caso<sup>22</sup>.

Tais ações repercutem na vida dos usuários que são provocados a repensar seus atos e decisões e, então, organizar estratégias que visem à efetividade de seus direitos e deveres enquanto sujeitos capazes de reestruturar suas próprias histórias. Diante do impacto e das consequências que o fenômeno da violência doméstica exerce no âmbito da saúde individual e coletiva, percebe-se a relevância das intervenções nessas situações. A Psicologia, embasada em produções históricas que se complementam e se atravessam constantemente, e não em modelos hegemônicos, deve encarar suas práticas implicadas no e com o mundo<sup>23</sup>.

A presença de profissionais e estagiários de psicologia no Projeto permite, por meio da articulação de saberes, oferecer atenção integral aos usuários, compreendendo as várias dimensões que permeiam o estabelecimento de suas atuais situações, assim como explorando os recursos disponíveis à resolução destas. Conforme Silva et al.<sup>24</sup> a comunicação é um processo de interação no qual compartilhamos mensagens, ideias, sentimentos e emoções, podendo entender o comportamento das pessoas, que reagem a partir de suas crenças, valores, história de vida e cultura.

Com a dinâmica de atendimentos apresentada anteriormente busca-se a compreensão de cada caso atendido, levando em consideração as suas particularidades. São realizados encaminhamentos devidos ao poder judiciário e à rede de saúde e/ou assistência social quando constatamos, por meio de reflexão e discussão, que as dificuldades em questão seriam mais bem conduzidas com o auxílio de outros profissionais, em outros segmentos da rede de atendimento.

---

<sup>22</sup> BARROS, Amailson Sandro De; FREITAS, Maria de Fátima Quintal De. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando famílias*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 102–114, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000200009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 16 ago. 2021.

<sup>23</sup> GESSER, Marivete. Políticas públicas e direitos humanos: desafios à atuação do Psicólogo. *Psicologia: Ciência e Profissão*. São Paulo, v. 33, p. 66-77, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/jmLTTRQNwjmZbZr899JvJ8K/?lang=pt#>. Acesso em: 01 set. 2021.

<sup>24</sup> SILVA, Lúcia Marta Giunta Da; BRASIL, Heloísa Cristina; GUIMARRÃES, Quatrini Carvalho Passos; SAVONITTI, Beatriz Helena Ramos de Almeida; SILVA, Maria Júlia Paes Da. COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL: REFLEXÕES ACERCA DA LINGUAGEM CORPORAL. *Revista Latino Americana de enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 8, n. 4, p. 52–58, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/tDnHtdjX3DGwKb8TMCLPJCq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

Nestas ocasiões, consideramos as possibilidades de tratamento psicológico/terapêutico, psiquiátrico, acompanhamento social, retorno ao Poder Judiciário para prosseguimento do processo, atendimento jurídico para divórcio, divisão de bens, guarda de filhos, dentre outras questões de ordem psicossocial e jurídica. Ressaltamos aqui que a proposta colabora com o propósito da Lei Maria da Penha, que tem como prerrogativa o estabelecimento de alternativas pelas quais se pode solucionar o problema que desencadeia a violência, para além da adoção de medidas paliativas e punitivas que a visão processual pode providenciar.

Nesse sentido, salientamos a efetividade dos encaminhamentos que foram realizados, mas, em contrapartida não há informações sobre a eficiência destes no que diz respeito ao acolhimento dessas pessoas pela rede. Levando em consideração a falta de retornos sobre os encaminhamentos realizados no local, observa-se falhas na comunicação que, acabam impossibilitando o cuidado contínuo com os sujeitos em situação de violência, que, ao nosso ver, seria mais bem-sucedido.

Da mesma forma, percebe-se a carência de um trabalho de prevenção primária, que envolva grupos e instituições para reflexão sobre questões de gênero, cidadania, raça e classe, que podem impactar nas situações de violência. Ao final do próximo item iremos apresentar estratégias que foram utilizadas no período de distanciamento social para fortalecer essas práticas e as redes, o que difere do que ocorria normalmente nos anos anteriores.

### 3.2 Dados referentes aos atendimentos realizados

Durante o período de janeiro a novembro de 2018 foram encaminhadas ao Projeto 476 (quatrocentos e setenta e seis) pessoas, destas 290 (duzentos e noventa) foram atendidas, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) mulheres e 133 (cento e trinta e três) pessoas que cometeram a violência. Dos casos atendidos aproximadamente 14% eram reincidentes, ou seja, a pessoa que sofreu a agressão, a pessoa que causou a agressão ou ambos, já haviam passado pelo Serviço em outras situações.

Durante o ano de 2019, compreendendo os meses de janeiro a outubro, foram encaminhadas ao projeto 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) pessoas, sendo que 248 (duzentos e quarenta e oito) compareceram ao atendimento psicossocial, destas 134 (cento e trinta e quatro) mulheres que realizaram a denúncia e 114 (cento e quatorze) pessoas que cometeram a violência. A reincidência foi de 18%.

Dentre os atendimentos realizados no ano de 2019, 136 (cento e trinta e seis) mulheres que sofreram violência foram encaminhadas ao Escritório de Práticas Jurídicas para orientações, 25 (vinte e cinco) assistidos foram encaminhados para a Rede de Saúde Pública e as demais unidades de saúde de referência da região que são pertencentes à comarca (UBS, CRAS, CREAS), 19 (dezenove) para a Clínica Escola de Psicologia – URI/FW. Foram encaminhados relatórios de 6 (seis) casos para avaliação do judiciário, de 2 (dois) casos para o Conselho Tutelar e 1 (um) relatório para o CRAS.

Dentre os casos atendidos no CPP não houve nenhuma ocorrência de feminicídio durante todo o tempo de funcionamento do Projeto. Vale destacar que houve uma situação de denúncia em que a pessoa que cometeu a violência foi mulher. No quadro 1 pode-se visualizar os dados referentes ao ano de 2018 e 2019.

Quadro 1 - Dados quantitativos sobre atendimentos no projeto

	2018		2019	
Encaminhamentos ao Projeto	473		444	
Atendimentos no Projeto	Total: 290		Total: 248	
	Mulheres	Pessoa que cometeu a violência	Mulheres	Pessoa que cometeu a violência
	157	133	134	114
Reincidentes	42		47	

Fonte: elaborado pelas autoras

Todos os casos que passaram por atendimento foram relatados em supervisão para compreensão das particularidades de cada um e decisão do melhor encaminhamento possível. Além disso, eram realizadas leituras e discussões sobre temas que surgiam em supervisão, com o objetivo de melhor entender as situações de violência e qualificar os atendimentos.

Com os atendimentos realizados e discussões em grupo observou-se que o uso do álcool está como um dos principais desencadeadores da violência independentemente da idade ou classe social. Essa questão ressalta a importância de compreender a violência doméstica em seus diferentes aspectos, com vistas não somente a questões individuais, mas também a perspectivas sociais e culturais.

Alguns estudos apontam para a incidência de casos em que pessoas que cometem violência fazem uso de álcool e/ou outras drogas ou estavam sob efeito das mesmas

no momento da agressão<sup>25 26 27 28</sup>. Portanto, o uso de álcool e/ou outras drogas configura como um fator desencadeante e/ou mantenedor da violência, sendo um facilitador das condutas agressivas, mas não como determinante destas. Conforme mencionado anteriormente, a violência é um fenômeno multicausal.

A partir dos relatos constatou-se que a transgeracionalidade, ou seja, os padrões relacionais que passam de uma geração para outra, é outro fator que pode levar à prática da violência dentro do âmbito familiar. A partir dos relatos dos sujeitos em situação de violência, apareceram algumas repetições de comportamento que podem estar ligados ao fato de terem presenciado e/ou sofrido algum tipo de violência em suas famílias de origem, suscitando uma naturalização da violência e um modelo de relação permeada pela agressão.

Nesse sentido, Silva et al.<sup>29</sup> ressaltam a importância de se levar em conta a análise de panoramas transgeracionais oriundos do contexto familiar, existindo certa influência dos modelos transmitidos pelas famílias ao longo das gerações. Bandeira<sup>30</sup>

<sup>25</sup> SANTOS, Marcos Silva dos; MACENA, Raimunda Hermelinda Maia; MOTA, Rosa Maria Salani; SOUZA, Willian Menezes de; SOUSA, José Edir Paixão de; CAVALCANTE, Francisco Wesley de Souza; CÂMARA, Kaytianne Jennifer da Costa. Fatores associados ao uso do álcool entre homens autores de violência por parceiro íntimo no Ceará. *Journal of Health & Biological Sciences*, v. 7, n. 4, p. 341–350, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v7i4.2677.p341-350.2019>.

<sup>26</sup> SILVA, Camila Daiane; DE OLIVEIRA, Vera Lúcia; SOARES MOTA, Marina; CALCAGNO GOMES, Giovana; LOPES AMARIJO, Cristiane. Violência contra a mulher: agressores usuários de drogas ilícitas. *Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 2494–2504, 2015. DOI: <https://doi.org/10.9789/2175-5361.2015.v7i2.2494-2504>.

<sup>27</sup> VIEIRA, Leticia Becker; CORTES, Laura Ferreira; PADOIN, Stela Maris de Mello; SOUZA, Ivis Emília de Oliveira; PAULA, Cristiane Cardoso De; TERRA, Marlene Gomes. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. *Revista brasileira de enfermagem*, São Paulo, v. 67, n. 3, p. 366–372, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/nWWRNQSNDq7QcSQBTRnytrG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

<sup>28</sup> MOURA, Leides Barroso Azevedo; LEFEVRE, Fernando; MOURA, Valter. Narrativas de violências praticadas por parceiros íntimos contra mulheres. *Ciência e Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 1025–1035, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000400024>.

<sup>29</sup> SILVA, Lúcia Marta Giunta Da; BRASIL, Heloísa Cristina; GUIMARRÃES, Quatrini Carvalho Passos; SAVONITTI, Beatriz Helena Ramos de Almeida; SILVA, Maria Júlia Paes Da. COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL: REFLEXÕES ACERCA DA LINGUAGEM CORPORAL. *Revista Latino Americana de enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 8, n. 4, p. 52–58, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/tDnHtdjX3DGwKb8TMCLPJCq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

<sup>30</sup> BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque De; ORG. (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293–314.

aponta que a violência é aprendida ainda na infância, no processo de socialização, se deslocando para a sociedade posteriormente e incidindo na vida adulta.

Embora os atendimentos ocorram, geralmente, uma única vez, esse encontro proporciona acolhimento às pessoas que vêm até o serviço, sejam elas as que sofreram ou que cometeram a violência ou, ainda, familiares que presenciaram ou participaram da ou das situações. É necessário que espaços de escuta e intervenções sejam fomentados e tenham investimento, propiciando que as pessoas envolvidas em situação de violência possam (re)significar suas vivências.

Embora nosso objetivo principal seja relatar práticas realizadas durante os anos de 2018 e 2019, julgamos relevante apontar brevemente como as práticas foram adaptadas a partir do ano de 2020, devido ao distanciamento em decorrência da pandemia de COVID-19, em que protocolos sanitários foram decretados para evitar a proliferação do vírus. Sem a realização dos atendimentos presenciais, o CPP, juntamente com seus parceiros, precisou repensar suas práticas, adaptando-as ao contexto apresentado no momento. Assim, em decisão tomada conjuntamente com a rede psicossocial dos municípios da comarca de Frederico Westphalen e com os poderes judiciais e policiais, os atendimentos passaram a ser realizados pela rede assistencial do próprio município de residência dos usuários, não deixando as pessoas em situação de violência doméstica desassistidas.

Como norte, os profissionais da área da saúde da rede pública dos municípios puderam optar pela utilização do questionário FRIDA – instrumento direcionado às questões de violência – para adequar e qualificar o atendimento diante desta demanda. Tal orientação foi proposta e apresentada pelos representantes do Ministério Público. Corroborando com tais reformulações, foi intensificada a comunicação entre CPP e rede pública e Ministério Público através do envio periódico de relatórios às entidades pertinentes a cada caso com o objetivo de acompanhar as situações e procedimentos realizados para assistir os sujeitos envolvidos em situação de violência doméstica.

Com a flexibilização do contingenciamento frente à COVID-19, os atendimentos retornaram de modo presencial no CPP, tomando os devidos cuidados de distanciamento e protocolos sanitários. Cabe destacar, no entanto, que diferentemente do que ocorria nos anos anteriores, em que não tínhamos informações dos usuários após o encaminhamento para a rede, as práticas adotadas em período pandêmico permaneceram em voga, uma vez que foi notável a melhora no

alinhamento entre os acolhimentos, encaminhamentos e trâmites posteriores no que tange os cuidados prestados às famílias vítimas de violência doméstica. Deste modo, hoje, é possível mensurar que a comunicação ocorre de maneira a possibilitar o acompanhamento longitudinal dos casos acolhidos, com trocas de informações com a rede que fomentam o grau de eficiência do Projeto.

Roso et al.<sup>31</sup> apontaram em seu estudo a importância de ações para o enfrentamento da violência doméstica na pandemia de COVID-19. As autoras referem que, devido à pandemia, as mídias passaram a divulgar mais notícias relacionadas à violência doméstica, o que fez com que entidades pensassem ações específicas de enfrentamento da mesma, sendo que diferentes ações foram efetuadas, evidenciando as desigualdades estruturais existentes.

Considerando as relações de poder e hierarquia nos domínios da casa e da família e a forma como a desigualdade nesses espaços fomenta conflitos e violências, buscamos, através das práticas de estágio, criar espaços onde as pessoas que fazem parte desse contexto possam ser ouvidas e acolhidas, fomentando o desenvolvimento da reflexão e compreensão para repensarem sobre suas vidas, bem estar emocional e vínculos e buscarem estratégias que possam conferir saúde nas relações. O CPP é um local de estágio que possibilita o desenvolvimento de bons relacionamentos entre a equipe, fazendo com que haja um sentimento de pertencimento. As supervisões, conversas, discussões técnicas, leituras e estudos fazem com que a prática se aprimore constantemente.

#### 4. Considerações Finais

A violência está ligada a práticas de sujeitos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade moral, física, mental ou espiritual. A violência doméstica acomete uma parcela grande de pessoas, isto porque as desigualdades de gênero ainda contribuem para sua ocorrência. É necessário que mulheres e homens se oponham ao uso da violência em seus diferentes contextos, contribuindo para sua diminuição.

---

<sup>31</sup> ROSO, Adriane; GUDOLLE DE SOUZA, Janine; MATOS ROMIO, Caroline; DE SOUZA, Ana Flavia. "FIQUE EM CASA". *Revista Inter-Legere*, Natal/RN, v. 3, n. 28, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2020v3n28ID21436>



Neste trabalho que objetivou a reflexão sobre algumas práticas interventivas desenvolvidas durante estágio curricular de psicologia voltadas para pessoas em situação de violência doméstica e de gênero, observou-se algumas questões relevantes. Foi observado que a violência doméstica e de gênero ocorre em diversas classes sociais, em diferentes tipos de relações e que o abuso de álcool e/ou outras drogas é um fator desencadeante e/ou mantenedor importante. Esses dados corroboram com a literatura especializada sobre o assunto. Percebeu-se, também, a grande relevância que as intervenções (escuta individualizada, compreensão dos casos, encaminhamentos necessários, comunicação com a rede e com os outros órgãos envolvidos) tiveram para a diminuição da reincidência dos casos, contribuição para a resolução ou atenuação de conflitos para além das determinações legais, facilitação da procura de auxílio nas situações de violência pela acolhida proporcionada, além do índice zero de feminicídio entre os casos atendidos.

Durante os anos de 2020 e 2021, em que protocolos sanitários foram adotados como prevenção à Covid-19, suscitou a necessidade de maior integração com a rede de atendimento dos municípios que fazem parte da comarca. Se por um lado o Serviço ficou prejudicado pela dificuldade de acesso às pessoas ao CPP, por outro, precipitou a adoção de práticas que já se julgavam necessárias pela equipe. Foi possível, por exemplo, ter um acompanhamento mais longo dos casos encaminhados. Assim, além de proporcionar o acolhimento inicial, bem como as orientações e encaminhamentos pertinentes a cada caso, o Projeto, a partir da comunicação constante com a rede de atendimento público dos municípios que pertencem à Comarca de Frederico Westphalen, pôde acompanhar tais desfechos. Esse movimento ocorreu através de relatórios constando as informações necessárias neste trabalho de via de mão dupla, ou seja, ao mesmo tempo em que o CPP realizava os encaminhamentos necessários e comunicava cada órgão responsável, os mesmos tomavam as devidas providências e retornavam estas informações ao Projeto, a fim de proporcionar acompanhamentos qualificados aos sujeitos envolvidos.

Assim a elaboração de projetos, como o desenvolvido no CPP, se faz importante, para acolher, orientar, refletir e discutir sobre os aspectos que estão ligados às situações de violência doméstica. Entendemos que para se romper com o ciclo da violência de gênero contra a mulher, é necessário não somente fortalecer as mulheres, para que elas se conscientizem sobre o próprio valor e dignidade, mas, também, é preciso provocar uma mudança de pensamento em toda sociedade, promovendo assim uma

nova ordem de gênero, que gere igualdade de direitos. Dessa forma, o trabalho de escuta, conversa, compreensão e encaminhamento das pessoas que se envolvem em situações de violência tendo naquele e/ou em outros momentos um papel agressivo contra a mulher, é primordial, pois contribui para a reflexão, conscientização e possibilidade de mudanças de paradigmas e atitudes.

Sendo assim, se faz necessário refletir as implicações da violência na saúde dos envolvidos, requerendo um olhar atento dos profissionais e serviços de saúde para a promoção de uma assistência resolutiva, compreendendo a importância e a necessidade de uma equipe multiprofissional qualificada, a qual tenha, nas redes de apoio do Estado, dos serviços de saúde, da comunidade e da família, subsídios para o enfrentamento dessa problemática. Nessa perspectiva, entende-se o papel da psicologia para promover espaços de escuta, possibilitando um cuidado pautado nos referenciais dos direitos humanos e cidadania, conforme preconiza a atual política pública brasileira de atenção às mulheres.

Compreendemos como essencial a preparação dos profissionais e estagiários que atendem pessoas em situação de violência doméstica, qualificando o trabalho prestado para tal público. Outro ponto a ser destacado é a importância da divulgação e esclarecimento sobre o tema, bem como o fortalecimento das redes de apoio dos municípios para onde são encaminhadas as partes envolvidas para que possam oferecer atendimento qualificado e contribuir para possíveis mudanças nos percursos de vida de tais pessoas, sem que a violência faça parte das mesmas.

O trabalho desenvolvido no CPP possibilitou o desenvolvimento de habilidades enquanto profissional, com o cuidado ao olhar e acolher o outro, sem julgamentos. Foi possível ter o contato com diferentes histórias de vida, possibilitando reflexão, desenvolvendo empatia e capacidade de escuta humanizada. Além disso, os aprendizados ainda ressoam e perpassam os espaços ocupados pelas autoras, seja na pesquisa ou nas práticas profissionais desenvolvidas.

Durante a pandemia foi necessário intensificar o diálogo com a rede dos municípios, e com entidades pertinentes, ampliando as possibilidades e cuidado com as pessoas envolvidas em situação de violência doméstica. Embora os atendimentos não tenham ocorrido por um período, os usuários não ficaram desassistidos e foi possível fortalecer a rede e as parcerias que o CPP possui.

Nesse sentido, trabalhar numa perspectiva de prevenção da violência é um fator fundamental que merece atenção para novas propostas didáticas/ metodológicas

nessa área que pretende que os ciclos de violência não se repitam no cotidiano das famílias. Mais do que nunca, o trabalho com a violência intrafamiliar é um desafio para todos os profissionais, das áreas da saúde, educação, da justiça e da segurança pública. Por isso, a importância da psicologia nesse contexto, compreendendo a violência doméstica de uma forma multifacetada, que impacta diferentes pessoas e famílias na sociedade. Não deve ser considerada como uma situação individualizante, mas sim, um problema social em que todas as pessoas devem refletir e buscar soluções para que a mesma possa diminuir e quiçá deixar de existir. Afinal, que sociedade queremos para nós e para os que nos rodeiam?

### Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque De; ORG. (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293–314.

BARROS, Amailson Sandro De; FREITAS, Maria de Fátima Quintal De. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando famílias*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 102–114, 2015. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000200009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 16 ago. 2021.

bell hooks. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF. 2006. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 07 set. 2021.

CHAVES, Priscila Barros; HENRIQUES, Wilma Magaldi. Plantão Psicológico: De frente com o inesperado. *Psicologia Argumento*, Paraná, v. 26, n. 53, 2017.

Disponível em:

<https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19831/19133>. Acesso em: 07 set. 2021.

CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio; QUEIRÓZ, Sávio Silveira De. Violência entre parceiros íntimos: uma análise relacional. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 10, n. 20, p. 227–243, 2010. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-)

549X2010000200004. Acesso em: 19 out. 2021.

DALTRO, Mônica Ramos; FARIA, Anna amélia De. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. **Psicologia Clínica e psicanálise**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223–237, 2019. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v19n1/v19n1a13.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

DINIZ, Caetano da Providência Santos; LANG, Daniel Welzer-; GUINOT, Serge. Masculinidades e violência entre parceiros íntimos: um enfoque relacional. **Psicologia Argumento**, Paraná, v. 39, n. 103, p. 123, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/27231>. Acesso em: 19 out. 2021.

GESSER, Marivete. Políticas públicas e direitos humanos: desafios à atuação do Psicólogo. **Psicologia: Ciência e Profissão**. São Paulo, v. 33, p. 66-77, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/jmLTTRQNwjmZbZr899JvJ8K/?lang=pt#>. Acesso em: 01 set. 2021.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO, Rafael. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\\_eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf). Acesso em: 16 ago. 2021.

LIRA, Kalline Flávia Silva De. Representação social da violência contra as mulheres: revisão sistemática dos estudos no Brasil. **Revista de Psicologia**, Ceará, v. 10, n. 2, p. 25–36, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/32387>. Acesso em: 16 ago. 2021.

MOURA, Leides Barroso Azevedo; LEFEVRE, Fernando; MOURA, Valter. Narrativas de violências praticadas por parceiros íntimos contra mulheres. **Ciência e Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 1025–1035, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000400024>

ROSO, Adriane; GUDOLLE DE SOUZA, Janine; MATOS ROMIO, Caroline; DE SOUZA, Ana Flavia. “FIQUE EM CASA”. **Revista Inter-Legere**, Natal/RN, v. 3, n. 28, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2020v3n28ID21436>

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; CRUZ, Roberto Moraes. *Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção*. 1.ed. São Paulo: Vetor, 2009.

SANTOS, Marcos Silva dos; MACENA, Raimunda Hermelinda Maia; MOTA, Rosa Maria Salani; SOUZA, Willian Menezes de; SOUSA, José Edir Paixão de; CAVALCANTE, Francisco Wesley de Souza; CÂMARA, Kaytianne Jennifer da Costa. Fatores associados ao uso do álcool entre homens autores de violência por

parceiro íntimo no Ceará. **Journal of Health & Biological Sciences**, v. 7, n. 4, p. 341–350, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v7i4.2677.p341-350.2019>

SILVA, Camila Daiane; DE OLIVEIRA, Vera Lúcia; SOARES MOTA, Marina; CALCAGNO GOMES, Giovana; LOPES AMARIJO, Cristiane. Violência contra a mulher: agressores usuários de drogas ilícitas. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 2494–2504, 2015. DOI: <https://doi.org/10.9789/2175-5361.2015.v7i2.2494-2504>

SILVA, Lúcia Marta Giunta Da; BRASIL, Heloísa Cristina; GUIMARRÃES, Quatrini Carvalho Passos; SAVONITTI, Beatriz Helena Ramos de Almeida; SILVA, Maria Júlia Paes Da. COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL: REFLEXÕES ACERCA DA LINGUAGEM CORPORAL. **Revista Latino Americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 4, p. 52–58, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/tDnHtdjX3DGwKb8TMCLPJCq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

STREY, Marlene Neves. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer De; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2004.

VIEIRA, Letícia Becker; CORTES, Laura Ferreira; PADOIN, Stela MARis de Mello; SOUZA, Ivis Emília de Oliveira; PAULA, Cristiane Cardoso De; TERRA, Marlene Gomes. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. **Revista brasileira de enfermagem**, São Paulo, v. 67, n. 3, p. 366–372, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/nWWrNQSndq7QcSQBTRnytrG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.